



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 307/2025

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, em conjunto com a Secretaria competente, seja realizada a instalação de uma cobertura e a contratação de um profissional de Educação Física para a Academia Popular de Araguaya.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de melhorias na Academia Popular de Araguaya, garantindo melhores condições para a prática de atividades físicas pela comunidade. A instalação de uma cobertura proporcionará proteção contra as chuvas frequentes e o frio intenso, característicos da região, permitindo a utilização do espaço durante todo o ano, sem interrupções causadas pelas condições climáticas.

Além disso, a contratação de um profissional de Educação Física será fundamental para orientar corretamente a execução dos exercícios, prevenindo lesões, promovendo o uso adequado dos equipamentos e incentivando hábitos saudáveis. Tal medida contribuirá diretamente para a melhoria da saúde física e mental dos usuários, com destaque para o atendimento da população idosa, que se beneficiará do acompanhamento especializado, mas também atendendo pessoas de todas as faixas etárias.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/08/2025 10:50

Checksum: **1220795D16DCDDB841A032077734CB57F76174F9F44B658F72C7B36B25446140**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.